LEI Nº 2.359
04 DE NOVEMBRO DE 2026

"Autoriza a abertura de crédito adicional no valor de R$ 3.635.900,00 (três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e novecentos reais)."

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R$ 3.635.900,00 (três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e novecentos reais), destinada ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02				GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01				GABINETE	
04.122.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	2	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
02.02.02				SECRETARIA	
04.122.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	3	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	41.000,00
	4	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
02.02.03				IMPRENSA	
04.122.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	7	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
02.02.04				PROCURADORIA	
03.091.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	8	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	119.000,00
	9	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.000,00
	10	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
02.02.06				CONVÊNIOS	
04.121.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	15	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
	16	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.900,00
02.02.08				SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	21	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	9.000,00
	22	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
02.04				OBRAS E PROJETOS	
02.04.02				SECRETARIA	
04.122.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	35	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	65.000,00

	36	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
	37	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.04.03				DEFESA CIVIL	
18.542.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	42	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	41.000,00
	43	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
	44	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.05				ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.05.02				PAÇO MUNICIPAL	
04.123.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	51	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	78.000,00
	52	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00
02.05.03				DEPARTAMENTO PESSOAL	
04.128.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	65	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
02.05.05				TESOURARIA	
04.123.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	70	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	24.000,00
	71	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.500,00
	72	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.05.06				CONTABILIDADE	
04.123.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	74	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
02.05.07				COMPRAS E PATRIMONIO	
04.122.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	77	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
02.05.09				PREVIDENCIA	
04.123.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	82	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
02.06				AGRICULT, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	
02.06.02				SECRETARIA	
20.605.0002.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	88	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00
	89	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.01				DIRETORIA	
12.122.0003.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	103	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	34.000,00
	104	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
02.07.07				FUNDEB - 70%	
12.361.0003.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	153	5	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
12.365.0003.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	158	5	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	135.000,00
	159	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	685.000,00
02.08				DESENV. TURIST. ECON.ESP.CULT.LAZER	
02.08.03				TURISMO E CULTURA	
23.695.0004.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	177	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	80.000,00
	178	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
02.08.04				ESPORTE E LAZER	
27.812.0004.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	

	191	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	38.000,00
	192	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
02.09				SAÚDE	
02.09.02				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0005.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	218	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	900.000,00
	219	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	93.000,00
	220	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	295.000,00
	221	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
	222	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
	223	5	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
02.10				INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.10.05				SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
15.452.0006.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	266	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.500,00
02.10.07				SERV. DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS	
26.782.0006.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	284	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88.500,00
02.11				ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
02.11.01				DIRETORIA	
04.122.0007.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	298	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
02.11.02				FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	
08.244.0007.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	301	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	50.000,00
	302	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	77.500,00
	303	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.500,00
				Total da Suplementação	**3.635.900,00**

Art. 2º. O crédito Adicional a ser aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 2.711.199,00 (dois milhões, setecentos e onze mil, cento e noventa e nove reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02				GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01				GABINETE	
04.122.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	1	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	16.000,00
02.02.03				IMPRENSA	
04.122.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	6	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.500,00
02.02.05				CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	
04.124.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	11	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
	12	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
02.02.06				CONVÊNIOS	
04.121.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	14	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.000,00
02.03				GOVERNO	

02.03.01				DIRETORIA	
04.122.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	25	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.500,00
	26	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
02.03.02				SECRETARIA	
04.122.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	27	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	9.000,00
	28	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
02.03.03				LICITAÇÕES E CONTRATOS	
04.122.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	30	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	16.000,00
	31	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.500,00
02.04				OBRAS E PROJETOS	
02.04.01				DIRETORIA	
04.122.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	33	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
02.05				ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.05.01				DIRETORIA	
04.123.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	49	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	11.500,00
	50	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
02.05.03				DEPARTAMENTO PESSOAL	
04.128.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	64	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	7.500,00
02.05.04				TRIBUTAÇÃO	
04.129.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	67	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	53.000,00
	68	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.500,00
02.05.06				CONTABILIDADE	
04.123.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	73	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	48.500,00
02.05.09				PREVIDENCIA	
04.123.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	81	1	3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	2.000,00
02.06				AGRICULT, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	
02.06.01				DIRETORIA	
20.122.0002.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	83	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	26.000,00
	84	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
02.06.02				SECRETARIA	
20.605.0002.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	87	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	23.500,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.07				FUNDEB - 70%	
12.361.0003.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	154	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	784.000,00
	155	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	53.000,00
	156	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00
	157	5	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
12.365.0003.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	161	5	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
02.08				DESENV. TURIST. ECON.ESP.CULT.LAZER	

02.08.01				DIRETORIA	
04.122.0004.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	162	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	26.500,00
	163	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.900,00
02.08.05				FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0004.2034				PROMOÇÃO CULTURAL E ARTISTICA	
	200	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.481,00
	201	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.750,00
	202	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.750,00
	203	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.370,00
02.08.06				FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
23.695.0004.2049				PROMOÇÃO DE TURISMO	
	204	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.098,00
	205	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.500,00
	206	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.500,00
	207	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050,00
02.09				SAÚDE	
02.09.01				DIRETORIA	
10.122.0005.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	208	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	16.400,00
	209	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
02.09.02				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0005.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	227	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	94.500,00
02.10				INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.10.01				DIRETORIA	
04.122.0006.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	239	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.500,00
	240	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.400,00
02.10.02				LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.451.0006.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	244	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	41.000,00
	245	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.700,00
02.10.05				SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
15.452.0006.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	264	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	40.000,00
	265	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
02.10.06				LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0006.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	271	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	377.000,00
	272	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.500,00
	273	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
02.10.07				SERV. DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS	
26.782.0006.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	283	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	441.000,00
	285	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	83.000,00
02.11				ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
02.11.01				DIRETORIA	
04.122.0007.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	297	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.800,00

Total da Anulação de Dotação **2.711.199,00**

Art. 3º. O crédito Adicional a ser aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 924.701,00 (novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e um reais).

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 04 de novembro de 2026.

CRISTIANO BENEDITO:15871189806
Assinado de forma digital por CRISTIANO BENEDITO:15871189806
Dados: 2026.11.04 10:37:30 -03'00'

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi afixada em local de costume nesta data. Registrado no livro de Leis do ano de 2026, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.
*Projeto de Lei nº 43/2026 – Poder Executivo